



Estado de Goiás
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA DO NORTE
CGC (MF) 01.736.644/0001-05

PROTOCOLO
Protocolo no Livro N.º 004
as folhas 172 sob v.o. 216
Cam. Municipal 05/03/09
Luciane Polato Costa
Funcionário designado

Proposição : IND.021/2009

Autoria : Ver. JOSE RONALDO SILVA E SOUZA/PSDC

APROVADO

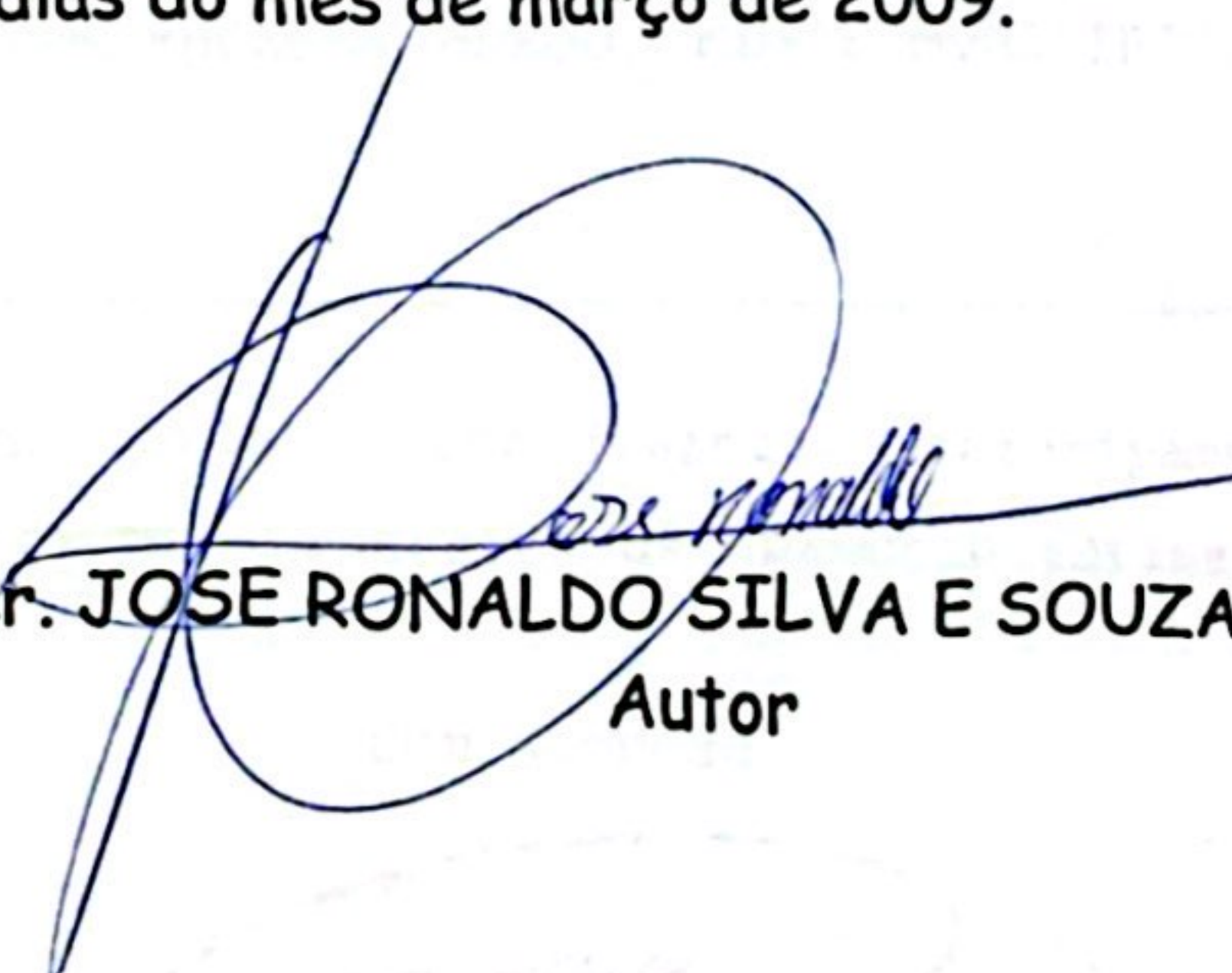
Pela Câmara Municipal de Alvorada do
Norte - GO

em Sessão:

Ordinária
de 06 março 2009.
e Mendes

INDICO ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para determinar a Secretaria de Obras e Serviços Públicos, realizar levantamento de custos, em caráter de urgência, com vista à instalação de água potável para a comunidade da Fazenda Brejo, neste município, compreendendo a perfuração de poço, instalação de caixa d'água (capacidade de 10.000 mil litros) e rede de distribuição aos moradores.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Alvorada do Norte, Estado de Goiás, aos 05 dias do mês de março de 2009.


Ver. JOSE RONALDO SILVA E SOUZA/PSDC
Autor

Ofício nº. 202/ 2009 - GAB

Alvorada do Norte, 04 de Abril de 2009.

Senhor Presidente,

Com o imenso prazer em cumprimentá-lo, venho através do presente, em atendimento ao **ofício 020/2009** – GAB do dia 09 de Março de 2009, informar que a prioridade deste Governo é de atender toda a Zona Rural, tendo em vista a necessidade de poços artesianos, onde fizer necessário.

Também informamos que já encaminhamos expediente junto a FUNASA, e mesmo assim já foram construídos 02 (dois) poços; um no PA I e o outro PA II, com a pareceria do INCRA, estamos também providenciando canos de PVC para canalização do poço do Vão do Itiquira.

Sem mais para o momento, subscrevemos.

Atenciosamente,


David Moreira de Carvalho
Prefeito Municipal


Prefeitura Mun. de Alvorada do Norte - GO
David Moreira de Carvalho
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
MANOEL BALIZA SOBRINHO
Presidente da Câmara Municipal
Nesta.